DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125284357AED436B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10474/2026 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 017/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, Ref: PE 076/2025
PARTES: Município de Picos/PI e Município de Piripiri/PI, atrvés da Secretaria de Saúde.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 076/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2025, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS Á ATENÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS – PI".
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha constante do termo de liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 014/2024
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

Picos/PI, 29 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito
Órgão Gerenciador

Id:15190F2636014361

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10474/2026 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 017/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2025

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pelo Secretário de Saúde do **MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI**, **Sr. Danilo Costa de Oliveira**, pertinenteao Sistema de Registro de Preços gerenciado pelo Prefeito do **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, Sr. **Pablo Dantas de Moura Santos,** requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 076/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 076/2025, cujo objeto versa acerca do **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS Á ATENÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS – PI"**, **DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme Planilha que segue:

LOTE I: OFICINAS E CAPACITAÇÕES			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID**	**QTD**
1.	Oficinas e Capacitações para Profissionais de Saúde, com foco na adoção de estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis.	Hora	110
2.	Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).	Hora	110
3.	Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais, com foco em garantir apoio digital à qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Hora	80
4.	Capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular em implantação de linha de cuidado da Pessoa Idosa, visando assegurar o cuidado integral e apoio à autonomia da Pessoa Idosa.	Hora	80
5.	Capacitação de Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o manejo de condições crônicas e abordagem centrada na pessoa, visando o rastreamento e controle de condições crônicas no município.	Hora	110
6.	Capacitação de Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces, visando promover o desenvolvimento integral na primeira infância.	Hora	80
7.	Oficinas, rodas de conversa e grupos operativos com foco em alimentação adequada, redução do consumo de ultraprocessados e autocuidado, visando a geração de ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).	Hora	45
8.	Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher, visando garantir atenção integral à saúde da mulher.	Hora	50

A especificação completa do(s) item(ins) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível paraesta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 29 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito

Id:0471CD81D389428A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 428/2026 PICOS (PI), 19 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 040/2025-II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2025".

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI** através da **secretaria de Administração** representada pela Sra. **Milena Danda Vasconcelos Santos** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato **PE Nº 040/2025-II**, Processo Administrativo nº **5143/2025**, firmado com a empresa **OBSIS SOLUTIONS LTDA , CNPJ Nº 40.106.084/0001-67,** que tem como objeto o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA CONTROLE DE PROCESSOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS/ PI E DE SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICIPIO DE PICOS-PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria nº. 267/2025